# Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa D.a Adelaide de Freitas, 13

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15 DE outubro DE 1.996

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, para o exercício financeiro do ano de 1.997 e dá outras providências...

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) o Orçamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, para o exercício financeiro de 1.997.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais às dotações do Orçamento vigente, até o limite de 80% (Oitenta por cento) das despesas fixadas para o exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 1.997.

Rio Pardo de Minas, Sala das Sessões aos 15 dias do mês de outubro de 1.996.

MARCENO PEREIRA DE BRITO
-Presidente-

Joaquim Fernandes Ribas
JOAQUIM FERNANDES RIBAS
-Vice-Presidente-

Maria Vilma de Sá Romualdo
MARIA VILMA DE SÁ ROMUALDO